



Município de

Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Em análise ao processo de **INEXIGIBILIDADE** nº 053/2019, de 10 de outubro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, o senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento amparado no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato serão até 13 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

VALOR: O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 73.471,44 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta um reais e quarenta e quatro centavos)**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS.

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, com sede na Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por seu responsável legal o Sr. Celso Albino Reichert, portador do CPF nº 368.786.009-44 e do RG nº 3.248.057-8.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS
PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 269 / 2019

DATA 10/10/19
Silvio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.420.188/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R MATO GROSSO

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
85.605-280

BAIRRO/DISTRITO
PRESIDENTE KENNEDY

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3520-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2019 às 10:51:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ n° 40771

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo n° 101/93 de concede alvará de licença para localização a:

Razão social

EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A

Nome fantasia

JORNAL DE BELTRAO

CNPJ/CPF: 95.420.188/0001-33

Localização

PRIMATO GROSSO, 55 - PRES KENEDY

Área utilizada: 538,00

Atividades

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Entido em

07/01/2017

Válido até
INDETERMINADO

MANter o PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

FRANCISCO LUIZ FERREI
Fiscal Tributário - Doc. 40400-7
Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A
CNPJ: 95.420.188/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:56 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: 8BCA.DAC8.561F.D62B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020650286-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.420.188/0001-33

Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22702/2019

RAZÃO SOCIAL: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A
CNPJ: 95.420.188/0001-33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40771
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022676706 - PR
ALVARÁ: 40771
ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 55 - PRES KENEDY CEP: 85605280 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de jornais e revistas, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	09/09/2019
DATA	DE	VALIDADE:	08/11/2019
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU CONCORRÊNCIA	E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J5X9HQ2EP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/09/2019 - 11:50:23
Qualquer rasura invalidará este documento.

06/09/2019

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 95.420.168/0001-33
Razão Social: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S A
Endereço: RUA MATO GROSSO 55 / PRES.KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2019 a 30/09/2019

Certificação Número: 2019090104435138129038

Informação obtida em 10/09/2019 09:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.420.188/0001-33
Razão Social: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S A
Endereço: RUA MATO GROSSO 55 / PRES.KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2019 a 19/10/2019

Certificação Número: 2019092003103776693859

Informação obtida em 08/10/2019 13:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.420.188/0001-33

Certidão nº: 184675218/2019

Expedição: 24/09/2019, às 11:11:31

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2018 - Município de Dois Vizinhos.

Aos vinte e sete dias de setembro de 2019, às 15 horas e 45 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 044/2019, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS.** O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93. A comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela proponente EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 95.420.188/0001-33 e constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou **HABILITADA**. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PUBLICIDADE	* SERVIÇO PROPOSTO	VALOR
1	Para Jornal com formato de página entre 35 cm e 40 cm de altura e 25 cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 (cinco) mil exemplares diários.	Página inteira colorida	x	RS 1.559,78
		½ página colorida	x	RS 768,39
		¼ página colorida	x	RS 384,29
		Rodapé colorido	x	RS 640,50
2	Para Jornal com formato de página entre 35 cm e 41 cm de altura e 24 cm e 29 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local, com circulação semanal e tiragem superior a 600 (seiscentos) exemplares.	Página inteira colorida		RS 544,42
		½ página colorida		RS 348,71
		¼ página colorida		RS 232,71
3	Para Revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30 cm e 33 cm de altura e 16 cm e 23 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1.000 (um mil) exemplares por edição.	Página inteira colorida	x	RS 1.540,76
		½ página colorida	x	RS 1.024,80
		¼ página colorida		RS 416,32

PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 003.2018.

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de credenciamento da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ 95.420.188/0001-33, decorrente do credenciamento na Chamada Pública nº003.2018. Esta tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da prefeitura de Dois Vizinhos/PR.

Estimou-se para a Chamada Pública o valor de R\$ 188.850,80 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), com vigência de até 06 meses, a partir da data de publicação do aviso, tomando-se, por base, um período até 13 de março de 2020, contados da assinatura.

O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 03/2018, lavrada em 27/09/2019, (fls.406-452), a comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pela proponente EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ nº. 95.420.188/0001-33. A documentação emitida pela internet foi verificada pelo servidor Claudinei Schreiber. A comissão constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, e considerando a manifestação favorável da Comissão quanto ao preenchimento dos requisitos esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;
Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 07 de outubro de 2019.


Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 301/2019

Termo de Referência



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	08/10/2019	7
301	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3883-1	Marcia Besson Frigotto	547/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
36	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	30 dias	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 dias	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
Será definido após assinatura do contrato.		0 Dias	

Descrição:

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Anexos para todas as notas (Negativas Fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 13 de março de 2020.

DO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças / Marcia Besson Frigotto.

DO FISCAL: Mayara Quevedo

SUPLENTE DE FISCAL: Gilberto Luiz De Zorzi

FONTE DE RECURSO: Livre

Da execução dos serviços:

A publicidade deverá ser inserida em espaços a serem definidos pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing da Prefeitura de Dois Vizinhos, conforme a demanda e a disponibilidade de programação de cada empresa.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

EMPRESA:

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
CNPJ: 95.420.188/0001-33

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme ata de credenciamento do chamamento público nº 003/2018 datada vinte sete dias de setembro de 2019.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Lote 001				



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 301/2019

Termo de Referência



Página.2

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.88.02 PUBLICIDADE DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS 01500 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
033612 PÁGINA INTEIRA COLORIDA Para jornal com formato de páginas entre 35cm e 40cm de altura e 25cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 mil exemplares diários.	UN	8,00	1.559,78	12.478,24
033613 1/2 PÁGINA COLORIDA Para jornal com formato de páginas entre 35cm e 40cm de altura e 25cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 mil exemplares diários.	UN	16,00	768,39	12.294,24
033614 1/4 PÁGINA COLORIDA Para jornal com formato de páginas entre 35cm e 40cm de altura e 25cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 mil exemplares diários.	UN	32,00	384,29	12.297,28
033615 RODAPÉ COLORIDO Para jornal com formato de páginas entre 35cm e 40cm de altura e 25cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 mil exemplares diários.	UN	16,00	640,50	10.248,00
033616 PÁGINA INTEIRA COLORIDA Para revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30cm e 33cm de altura e 16cm e 23cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1000 exemplares por edição.	UN	6,00	1.540,76	9.244,56
033617 1/2 PÁGINA COLORIDA Para revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30cm e 33cm de altura e 16cm e 23cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1000 exemplares por edição.	UN	10,00	1.024,80	10.248,00
033764 1/4 PÁGINA COLORIDA Para Revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30cm e 33cm de altura e 16cm e 23cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1.000 (um mil) exemplares por edição.	UN	16,00	416,32	6.661,12
Total da dotação				73.471,44
TOTAL				73.471,44
TOTAL GERAL				73.471,44

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0003.2034 73.471,44
Cod 01500 Fonte 00000 G.Fonte 0 73.471,44

CLESIO FIDENCIO
Emissor



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 053/2019

Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2019.

1. VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato serão até 13 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

2. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS, conforme demonstra a tabela abaixo:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	33617	1/2 PÁGINA COLORIDA Para revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30cm e 33cm de altura e 16 cm e 23 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1000 exemplares por edição.	10,00	UN	1.024,80	10.248,00
2	33613	1/2 PÁGINA COLORIDA Para jornal com formato de páginas entre 35cm e 40cm de altura e 25cm e 28 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 mil exemplares diários.	16,00	UN	768,39	12.294,24
3	33614	1/4 PÁGINA COLORIDA Para jornal com formato de páginas entre 35cm e 40cm de altura e 25cm e 28 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 mil exemplares diários.	32,00	UN	384,29	12.297,28
4	33764	1/4 PÁGINA COLORIDA Para Revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30 cm e 33 cm de altura e 16 cm e 23 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1.000 (um mil) exemplares por edição.	16,00	UN	416,32	6.661,12
5	33616	PÁGINA INTEIRA COLORIDA Para revista com circulação bimestral, com formato de página entre 30cm e 33cm de altura e 16 cm e 23 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 1000 exemplares por edição.	6,00	UN	1.540,76	9.244,56
6	33612	PÁGINA INTEIRA COLORIDA Para jornal com formato de páginas entre 35cm e 40cm de altura e 25cm e 28cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 mil exemplares diários.	8,00	UN	1.559,78	12.478,24
7	33615	RODAPÉ COLORIDO Para jornal com formato de páginas entre 35cm e 40cm de altura e 25cm e 28 cm de largura, de conteúdo informativo e prioritariamente local e regional, com tiragem superior a 5 mil exemplares diários.	16,00	UN	640,50	10.248,00
TOTAL						73.471,44

2.1. O objeto desta contratação deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Administração/Departamento de Imprensa, sendo estes também que farão o acompanhamento do pleno atendimento ao objeto deste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



2.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

2.3. A fiscalização será de responsabilidade da Sra. Mayara Quevedo.

3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

4. **CONTRATADA:** EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, com sede na Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por seu responsável legal o Sr. Celso Albino Reichert, portador do CPF nº 368.786.009-44 e do RG nº 3.248.057-8.

5. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

6. **VALOR:** O valor global dos serviços ora contratado será de **RS 73.471,44 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta um reais e quarenta e quatro centavos).**

7. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras e Licitações.

7.1. Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Inexigibilidade e número do Contrato.

7.2. Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.3. Anexo a todas as notas fiscais as Negativas Fiscais e a CNDT.

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes da contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão a conta do município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2019	01500	06.001.04.122.0003.2034	00000

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de Dois Vizinhos



- III – cometer fraude fiscal;
- IV – fraudar na execução do contrato;
- V – fizer declaração falsa.

9.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a contratada.

9.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

9.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

10. **JUSTIFICATIVA:** Devido a necessidade de meios para divulgação de assuntos de interesse da população.

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 053/2019

Em análise ao processo de **INEXIGIBILIDADE nº 053/2019**, de 10 de outubro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, o senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento amparado no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato serão até 13 de março de 2020, iniciando-se com a assinatura do contrato.

VALOR: O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 73.471,44 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS.**

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, com sede na Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por seu responsável legal o Sr. Celso Albino Reichert, portador do CPF nº 368.786.009-44 e do RG nº 3.248.057-8.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **267/2019**

Processo Licitatório nº: **053/2019**

Modalidade: **Inexigibilidade**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializada na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no art. 25, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

No processo licitatório constam 17 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 269/2019 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fl.11).

Justifica-se a presente licitação em razão da necessidade de meios para divulgação de assuntos de interesse da população.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente **Editora Jornal de Beltrão S/A** com o valor de **RS 73.471,44** (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme ato de ratificação nº 053/2019 de 10 de outubro de 2019.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é



Município de Dois Vizinhos



encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 11 de outubro de 2019.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 053/2019

PROCESSO: nº. 053/2019; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS; **CONTRATADA:** EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, com sede na Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por seu responsável legal o Sr. Celso Albino Reichert, portador do CPF nº 368.786.009-44 e do RG nº 3.248.057-8; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** até 13 de março de 2020; **VALOR: R\$ 73.471,44** (setenta e três mil, quatrocentos e setenta um reais e quarenta e quatro centavos); **RECONHECIMENTO:** 10 de outubro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 10 de outubro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para os catadores de materiais recicláveis credenciados com o município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: **25/10/2019 às 09h00min**. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 269.247,60. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 11 de outubro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

99982/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

Objeto: Ampliação e adequação de rede elétrica para atendimento à iluminação pública em diversos locais. Abertura: **31/10/2019 às 14h00min**. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 482.601,01. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3521-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 11 de outubro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

99874/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019

Objeto: Construção da Unidade de Saúde da Família Morumbi. Abertura: **01/11/2019 às 14h00min**. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 2.752.312,67. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3521-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 11 de outubro de 2019. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

99907/2019

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 82/2019 - M.C.A.

Objeto: Contratação de serviços de monitoramento do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, através de sensores e câmeras, com controle de acesso através de abertura e fechamento de portão de acesso em horários fora do expediente, com fornecimento de equipamentos em comodato. Abertura dia **25/10/2019 às 08:30 horas**. A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 10/10/2019. Germano Bonamigo - Prefeito Municipal.

99814/2019

Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Centro Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde de Foz do Chopim, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Data e hora de abertura: **28/10/2019 às 14:00** (quatorze horas). Critérios de Julgamento: Menor Preço Por Item. Entrega de Edital e Informações: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@hotmial.com. Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 10 de outubro de 2019. JOSÉ NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO

99814/2019

Editora Jornal Espaço Regional Comunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/00001-11; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 13 de março de 2020; VALOR: R\$ 13.194,08 (treze mil cento noventa e quatro reais e oito centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 10 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

99991/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 053/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos; CONTRATADA: Editora Jornal de Beltrão S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 13 de março de 2020; VALOR: R\$ 73.471,44 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 10 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

99992/2019

Figueira

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria nº. 002/2019 do dia 02/01/2019 torna público que está dispensando A REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS PERSONALIZADAS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PROFESSORES, a empresa vencedora LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA MEI no valor R\$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais). A dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso V da lei nº. 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 10/10/2019. Valdir Garcia - Prefeito Municipal

99617/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 003/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 25/10/2019**. Registro de Preços de MASSA ASFÁLTICA CBUJ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) A RETIRAR EM UM RAIO DE ATÉ 100 KM), E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C A SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível no site www.figueira.pr.gov.br informações licitacao@figueira.pr.gov.br na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 11/10/2019. Cassia Silvana Lázaro Pregoira

99769/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de sua Pregoira, legalmente designado através da Portaria nº 003/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 28/10/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS DE PAES, SALGADINHOS E BOLOS PARA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CRAS, CREAMS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, para todos os Departamentos. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 11/10/2019. Cassia Silvana Lázaro - Pregoira

100031/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
829142119

Documento emitido em 14/10/2019 08:56:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10542 | 14/10/2019 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

lirão

RATIFICAÇÃO DE EDITAL

ÔNICO

OS para futura e eventual aquisição de mudas de arborização nos locais públicos, aquisição para peixes e aves, materiais para manutenção do viveiro municipal, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.781.651/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADA a

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO nº. 052/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais informativos e educativos, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos; CONTRATADA:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1962

Página 15 / 068

Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Pato Branco
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente para o Internamento
Data	27, 28, 29 e 30/09/2019
Quantidade de diárias	04 (quatro)
Valor das diárias	R\$ 80,00 (oitenta reais)

Nome do servidor	Ivonei Lopes Pedrosa		
Matrícula Funcional	14150-1	RG nº 7.664.075-0/PR	CPF nº 023.575.599-00
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel, Francisco Beltrão e Londrina		
Objetivo da viagem	Transportes de Pacientes		
Período	24, 25, 26, 27, 28 e 29/09/2019		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Glíjomar Scramucín		
Matrícula Funcional	18356-1	RG nº 6.512.687-7/PR	CPF nº 904.894.389-20
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Chapacó, Francisco Beltrão e Londrina		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	09, 10, 12, 13 e 14/09/2019		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:1313673

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 052/2019

PROCESSO: nº. 052/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos; CONTRATADA: Editora Jornal Espaço Regional Comunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/00001-11, com sede na Rua Vândir Rech, nº 150, Bairro Barracão, na cidade de Nova Prata do Iguaçu – PR, CEP 85.685-000, representada por seu responsável legal o Sr. João Carlos Lindner, portador do CPF nº 202.777.921-34 e do RG nº 4.029.526-7; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 13 de março de 2020; VALOR: R\$ 13.194,08 (treze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos); RECONHECIMENTO: 10 de outubro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 10 de outubro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:1313671

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 053/2019

PROCESSO: nº. 053/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos; CONTRATADA: Editora Jornal de Beltrão S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, com sede na Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-280, representada por seu responsável legal o Sr. Celso Albino Reichert, portador do CPF nº 368.786.009-44 e do RG nº 3.248.057-8; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 13 de março de 2020; VALOR: R\$ 73.471,44 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); RECONHECIMENTO: 10 de outubro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 10 de outubro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:1313972

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 167/2019

Ata de Registro de Preços	167/2019, Pregão Eletrônico nº 108/2019.
Empresa	GL – Lismotor Retífica de Motores EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 95.577.990/0001-96.

Dois Vizinhos, 11 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:1315677



Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2019.
SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diária ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLUÇÃO Nº 1.
Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária ao agente político abaixo especificado:

Nome e CPF	Cargos	Requisição
LADAIR CASANOVA	Vereador	015/2019

Quantidade 7 dias de diária o valor de R\$ 1.500,00

Valor	Três dias	nos dias	Curitiba - PR	Reuniões na Casa Cívica de Estado de Paraná e Gabinete do Deputado Nelson Frierjani para realização de pedidos de recursos para o município
14/10/2019 a 16/10/2019, no valor total de R\$ 1.500,00.				

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Salto do Lontra, em 11 de Outubro de 2019.

MARCIO MARIA
Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, agrotóxicos, defensivos agrícolas, material de segurança individual

Valor	14.350,00
CNPJ	17.911.735/0001-12
Valor	14.350,00
Vigência	11/10/2019
Por:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 11 de outubro de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, agrotóxicos, defensivos agrícolas, material de segurança individual

Valor	14.350,00
CNPJ	17.911.735/0001-12
Valor	14.350,00
Vigência	11/10/2019
Por:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 11 de outubro de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, agrotóxicos, defensivos agrícolas, material de segurança individual

Valor	14.350,00
CNPJ	17.911.735/0001-12
Valor	14.350,00
Vigência	11/10/2019
Por:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 11 de outubro de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, agrotóxicos, defensivos agrícolas, material de segurança individual

Valor	14.350,00
CNPJ	17.911.735/0001-12
Valor	14.350,00
Vigência	11/10/2019
Por:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 11 de outubro de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, agrotóxicos, defensivos agrícolas, material de segurança individual

Valor	14.350,00
CNPJ	17.911.735/0001-12
Valor	14.350,00
Vigência	11/10/2019
Por:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 11 de outubro de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, agrotóxicos, defensivos agrícolas, material de segurança individual

Valor	14.350,00
CNPJ	17.911.735/0001-12
Valor	14.350,00
Vigência	11/10/2019
Por:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 11 de outubro de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2019
Súmula: Exonerar a pedido a servidora municipal ROSANA BARRIOS DERE e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
DECLARAÇÃO
Art. 1º - Exonerar a pedido em 10/10/2019 a servidora municipal Sra. ROSANA BARRIOS DERE, portadora do RG nº 7.057.281-8 SSP-PR e CPF 029.671.769-07, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/08/2017.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 10 de outubro de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2019
Súmula: Declara vacância do cargo de Técnico de Radiologia, ocupado pela servidora municipal ROSANA BARRIOS DERE e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
DECLARAÇÃO
Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Técnico em Radiologia, na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora municipal ROSANA BARRIOS DERE, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.057.281-8 SSP-PR e CPF 029.671.769-07, admitido em 01/08/2017, conforme Decreto de Exoneração nº 106/2019.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 10 de Outubro de 2019.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019 PROCESSO 169/2019 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de Empresa para fornecimento de pedras de muro e prestação de serviço de levantamento de muro. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltdolontra.pr.gov.br a partir do dia 11 de Outubro de 2019. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltdolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 11 de Outubro de 2019.

Fabiano Romani
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'ESTE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

LEI Nº 1.170/2019
SÚMULA: Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais) no orçamento, programa do Município de Pérola D'Oeste (PPI), para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.182.20	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.350.43.00-1102	Encargos do FUNDEB	R\$	5.000,00
	Subvenções Sociais		
7002	DEPTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
12.364.24.2.69	Manutenção do Ensino Superior		
3.350.43.00-1103	Subvenção Social	R\$	12.000,00
	TOTAL	→ R\$	17.000,00

Art. 2º - Será criado no PPA e LDO um novo programa 24 - Manutenção do Ensino Superior, nova subdotação 364 - Ensino superior e também a ação 2.669 - Transporte Ensino Superior.

Art. 3º - Para a cobertura de crédito adicional especial mencionado no artigo anterior fica autorizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1102	Recursos do FUNDEB	R\$ 5.000,00
1103	Educação 10%	R\$ 12.000,00
TOTAL	→ R\$	17.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 128/2019
SÚMULA: Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4.220/64 e Lei Municipal nº 1.170/19 de 30 de agosto de 2019, Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais) no orçamento, programa do Município de Pérola D'Oeste (PPI), para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.182.20	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.350.43.00-1102	Encargos do FUNDEB	R\$	5.000,00
	Subvenções Sociais		
7002	DEPTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
12.364.24.2.69	Manutenção do Ensino Superior	R\$	12.000,00
3.350.43.00-1103	Subvenção Social		
	TOTAL	→ R\$	17.000,00

Art. 2º - Será criado no PPA e LDO um novo programa 24 - Manutenção do Ensino Superior, nova subdotação 364 - Ensino superior e também a ação 2.669 - Transporte Ensino Superior.

Art. 3º - Para a cobertura de crédito adicional especial mencionado no artigo anterior fica autorizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1102	Recursos do FUNDEB	R\$ 5.000,00
1103	Educação 10%	R\$ 12.000,00
TOTAL	→ R\$	17.000,00

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 052/2019
PROCESSO: nº. 052/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos; CONTRATADA: Editora Jornal Espaço Regional Comunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11, com sede na Rua Vândir Rech, nº 150, Bairro Barracão, na cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP 85.685-000, representada por seu responsável legal o Sr. João Carlos Lindner, portador do CPF nº 202.777.921-34 e do RG nº 4.026.526-7; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 13 de março de 2020; VALOR: R\$ 13.194,08 (treze mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos); RECONHECIMENTO: 10 de outubro de 2019, por Márcia Besson Fingotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 10 de outubro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isoltson, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Raul Camilo Isoltson
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 053/2019
PROCESSO: nº. 053/2019; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na publicação e veiculação de jornais e revistas, impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição em Dois Vizinhos, para a veiculação de publicidade institucional da Prefeitura de Dois Vizinhos; CONTRATADA: Editora Jornal de Beltrão S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, com sede na Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-280, representada por seu responsável legal o Sr. Caiso Albino Reichert, portador do CPF nº 368.766.008-44 e do RG nº 3.248.057-8; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: até 13 de março de 2020; VALOR: R\$ 73.471,44 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); RECONHECIMENTO: 10 de outubro de 2019, por Márcia Besson Fingotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 10 de outubro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isoltson, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Raul Camilo Isoltson
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 167/2019.

Ata de Registro de Preços nº 167/2019 - GL - Lismotor Retidica de Montevideo - EPP, CNPJ sob o nº 95.377.990/0001-98. Dois Vizinhos, 11 de outubro de 2019.
Raul Camilo Isoltson
Prefeito
OBS. Estes documentos estão disponíveis na Integra no Diário Oficial Eletrônico do site www.doisvizinhos.pr.gov.br.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 147/2019
Decreto nº 15808/2019 - Desapropriação amovível o imóvel aberto e cominado para fins de utilidade pública - 11 de outubro de 2019.
Portaria nº 0612/2019 - Concede diárias a servidores municipais de 2019.
OBS. Este Documento está disponível na integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL Nº 573 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
Decreta Luto Oficial no Município de Francisco Beltrão.

DECRETO Nº 191/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mudas de plantas e flores, vasos para ornamentação nos locais públicos, ração para peixes e aves, produtos para controle de pragas e insetos para manutenção do viveiro municipal.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1100, centro, torna público que:
1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 29 de outubro de 2019, às 09:00 horas.
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2019.
Nádia Dalí Agnol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de outubro de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balançamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação 29 de outubro às 09:00 horas.
Local para realização da sessão pública de proposta: sala de reuniões da administração, no prazo da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº 1100 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltronico.pr.gov.br
Licitação: Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones: (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 10 de OUTUBRO de 2019.
Samantha Peçots
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/10/2019 às 14h00, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVAZÃO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL PARA COPA E COZINHA, PROTETOR SOLAR, REPLENTE DE INSETOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano de fornecimento dos materiais e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 25/10/2019 às 14h00. Local da realização da sessão pública de proposta: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelar Dehortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 11/10/2019. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

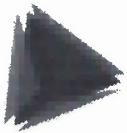
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERIAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR.
Sessão de entrega de envelopes: 31/10/2019 às 08h30min.
Sessão de julgamento: 31/10/2019 às 08h30min.
D'Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelaide Dehortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'ESTE, 11/10/2019
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tema	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018, parte integrante do(s) edito(s) nº 001/2017
Comprovação	CNPJ nº 03.366.871/0001-11
Credenciado	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 79.995.380.0001-66
Contratado	V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS ELETRO - CNPJ Nº 79.916.731.0001-44
Objeto	Constata objeto deste Termo Aditivo a relação de meta física em valor de R\$ 32.892,73 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), referente ao Contrato nº 13/2018, celebrado em 16/02/2019
Os	A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art 6º, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Assinatura	11/10/2019

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de Outubro de 2019, às 08h00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 31 de Outubro de 2019, às 09h:15min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Outubro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
SISTEMA ELETRÔNICO: e-Licitações do Banco do Brasil
Realeza, 11 de Outubro de 2019.
DIANA BAMBERG
Pregoeira



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	53
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
Dotação Orçamentária*	0150006001041220003203400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	73.471,44
Data Publicação Termo ratificação	14/10/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	<input type="text"/>

[Editar](#) [Excluir](#)